

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024

Processo Administrativo Nº 11/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 19/02/2024 15:09:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/02/2024 14:50:22	CADASTRO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
27/02/2024 13:24:29	CADASTRO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO
28/02/2024 11:44:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
28/02/2024 14:20:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO
28/02/2024 14:56:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMPEL LTDA ME
28/02/2024 15:03:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMPEL LTDA ME
28/02/2024 15:05:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MOEMA COMERCIAL LTDA.
28/02/2024 15:18:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOEMA COMERCIAL LTDA.
28/02/2024 16:46:17	CADASTRO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
28/02/2024 16:52:36	CADASTRO DE PROPOSTA	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
28/02/2024 17:06:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
29/02/2024 10:22:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
29/02/2024 11:48:29	CADASTRO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
29/02/2024 11:49:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
29/02/2024 13:02:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados. Iniciaremos a análise de propostas. Avisaremos 10 minutos antes de começar a disputa.		
29/02/2024 13:45:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Em 10 minutos começaremos a disputa.		
29/02/2024 13:55:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Item 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: litro	Marca: QUATA	Modelo:
Descrição: Leite integral - embalagem 1 litro - Leite integral e estabilizantes: citrato de sódio, tritosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Informação nutricional, porção de 200 ml (01 copo). Valor energético: 118Kcal; carboidratos: 10g; Proteínas: 6,0g; Gorduras totais: 6,0g; Gorduras saturadas: 4,0g; Fibra alimentar: 0; Sódio: 120mg; cálcio: 240mg.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 4,03	Valor Total: 10.075,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO	034	28.965.669/0001-37	6,69	4,03		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	132	15.413.146/0001-36	6,70	4,13	2,48	Sim
3 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	015	21.016.690/0001-47	6,70	6,30	52,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOEMA COMERCIAL LTDA.	072	03.134.867/0001-28	6,00	6,00		Sim
BOKAS MAGAZINE LTDA	083	22.462.857/0001-66	6,49	6,49	8,1667	Sim
DIMPEL LTDA ME	080	13.751.798/0001-55	6,70	6,70	3,2357	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
19/02/2024 15:09:20	PUBLICADO				
19/02/2024 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/02/2024 13:24:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.					
29/02/2024 13:27:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
DIMIPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não manifestou em campo próprio da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA - Anexo III, deste Edital que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, descumprindo o item 2.5.3 do edital.					
29/02/2024 13:28:03	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
MOEMA COMERCIAL LTDA. desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.					
29/02/2024 13:56:04	DISPUTA				
29/02/2024 13:56:04	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			6,70
29/02/2024 13:56:04	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 072)			6,00
29/02/2024 13:56:04	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 080)			6,70
29/02/2024 13:56:04	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 083)			6,49
29/02/2024 13:56:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			6,69
29/02/2024 13:56:04	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			6,70
29/02/2024 13:58:18	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			6,68
29/02/2024 13:59:01	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			6,58
29/02/2024 14:00:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			6,57
29/02/2024 14:00:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			6,47
29/02/2024 14:02:49	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			6,50
29/02/2024 14:02:56	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			6,45
29/02/2024 14:03:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			6,35
29/02/2024 14:03:50	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			6,34
29/02/2024 14:04:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			6,24
29/02/2024 14:04:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
29/02/2024 14:04:32	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			6,30
29/02/2024 14:05:28	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			6,20
29/02/2024 14:05:36	MENSAGEM BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 083) PORQUE FUI DESCLASSIFICADO?				
29/02/2024 14:05:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			6,10
29/02/2024 14:06:02	MENSAGEM BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 083) ANEXEI A FICHA TECNICA CONFORME O PEDIDO SEM IDENTIFICAR				
29/02/2024 14:06:13	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			6,09
29/02/2024 14:06:30	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			5,99
29/02/2024 14:06:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			5,98
29/02/2024 14:07:06	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			5,88
29/02/2024 14:07:24	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			5,87
29/02/2024 14:07:29	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)			5,77
29/02/2024 14:07:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)			5,76

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 14:07:42	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,66
29/02/2024 14:07:47	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,65
29/02/2024 14:07:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,55
29/02/2024 14:07:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,54
29/02/2024 14:08:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,44
29/02/2024 14:08:12	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,43
29/02/2024 14:08:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,33
29/02/2024 14:08:20	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,30
29/02/2024 14:08:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,20
29/02/2024 14:08:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,19
29/02/2024 14:08:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,09
29/02/2024 14:08:48	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,08
29/02/2024 14:08:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,98
29/02/2024 14:08:57	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,90
29/02/2024 14:09:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,80
29/02/2024 14:09:15	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,79
29/02/2024 14:09:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,69
29/02/2024 14:09:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,68
29/02/2024 14:09:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,58
29/02/2024 14:09:51	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,57
29/02/2024 14:09:57	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,47
29/02/2024 14:10:03	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,46
29/02/2024 14:10:10	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,36
29/02/2024 14:10:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,35
29/02/2024 14:10:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,25
29/02/2024 14:10:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,24
29/02/2024 14:10:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,14
29/02/2024 14:11:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,13
29/02/2024 14:11:15	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,03

29/02/2024 14:11:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL. O arquivo Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL deve ser inserido em aba distinta dos documentos conforme item 5 e subitens do edital.

29/02/2024 14:13:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO

29/02/2024 14:13:15 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Item 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: pote	Marca: ORIGINAL DE MINAS	Modelo:
Descrição: Manteiga de primeira qualidade com sal - Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural urucum - Informações nutricionais mínimas: Valor energético (kcal): 100g/772; 10g/77; %VD*/4 - Gorduras totais (g): 100g/86; 10g/8,6; %VD*/13 - Gorduras saturadas (g): 100g/57; 10g/5,7; %VD*/29 - Sódio (mg): 100g/414; 10g/41; %VD*/2. Sem glúten - Pote com no mínimo 200g.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 8,03	Valor Total: 10.037,50	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	023	28.965.669/0001-37	11,98	8,03		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	052	15.413.146/0001-36	11,99	8,04	0,12	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	022	03.134.867/0001-28	11,00	11,00	36,82	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	065	22.462.857/0001-66	11,90	11,90	8,18	Sim
5 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	092	21.016.690/0001-47	11,99	11,97	0,59	Sim
6 DIMIPEL LTDA ME	110	13.751.798/0001-55	11,99	11,99	0,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/02/2024 15:09:20	PUBLICADO				
19/02/2024 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/02/2024 13:32:09	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.					
29/02/2024 13:32:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
DIMIPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não manifestou em campo próprio da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA - Anexo III, deste Edital que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, descumprindo o item 2.5.3 do edital.					
29/02/2024 13:33:09	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
MOEMA COMERCIAL LTDA. desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.					
29/02/2024 13:33:40	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA desclassificado. Motivo: Item ofertado não atende as especificações do requisitado no edital, especialmente na quantidade de sódio.					
29/02/2024 13:56:05	DISPUTA				
29/02/2024 13:56:05	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 022)			11,00
29/02/2024 13:56:05	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 092)			11,99
29/02/2024 13:56:05	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 110)			11,99
29/02/2024 13:56:05	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)			11,90
29/02/2024 13:56:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)			11,98
29/02/2024 13:56:05	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			11,99
29/02/2024 13:58:23	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			11,95
29/02/2024 13:59:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)			11,85
29/02/2024 14:00:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			11,84
29/02/2024 14:00:49	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)			11,74
29/02/2024 14:02:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			11,70
29/02/2024 14:03:16	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)			11,60
29/02/2024 14:03:54	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			11,59
29/02/2024 14:04:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)			11,49
29/02/2024 14:04:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
29/02/2024 14:05:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			11,40
29/02/2024 14:05:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)			11,30
29/02/2024 14:06:19	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			11,29
29/02/2024 14:06:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)			11,19

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 14:07:03	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	11,18
29/02/2024 14:07:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	11,08
29/02/2024 14:07:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	11,07
29/02/2024 14:07:37	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,97
29/02/2024 14:07:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,95
29/02/2024 14:07:49	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,85
29/02/2024 14:07:53	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,84
29/02/2024 14:08:02	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,74
29/02/2024 14:08:06	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,73
29/02/2024 14:08:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,63
29/02/2024 14:08:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,60
29/02/2024 14:08:20	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,50
29/02/2024 14:08:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,49
29/02/2024 14:08:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,39
29/02/2024 14:08:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,38
29/02/2024 14:08:45	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,28
29/02/2024 14:08:50	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,20
29/02/2024 14:09:05	MENSAGEM	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,20.	
29/02/2024 14:09:43	MENSAGEM	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052) senhor pregoeiro, peço cancelamento do ultimo lance	
29/02/2024 14:10:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
29/02/2024 14:10:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	
29/02/2024 14:10:51	HABILITAÇÃO		
29/02/2024 14:12:18	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO BOKAS MAGAZINE LTDA reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
29/02/2024 14:12:18	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/02/2024 14:12:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Retroação de disputa. Motivo: Cancelamento de lance.	
29/02/2024 14:12:19	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
29/02/2024 14:12:19	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO MOEMA COMERCIAL LTDA. reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
29/02/2024 14:12:19	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO DIMIPEL LTDA ME reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
29/02/2024 14:13:46	DISPUTA		
29/02/2024 14:13:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 052 no valor de 0,20 foi cancelado.	
29/02/2024 14:14:05	MENSAGEM	PREGOEIRO Cancelado.	
29/02/2024 14:14:16	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,27
29/02/2024 14:14:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,17
29/02/2024 14:14:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,10
29/02/2024 14:14:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,00
29/02/2024 14:15:32	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,99

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 14:15:38	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,89
29/02/2024 14:17:42	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,88
29/02/2024 14:17:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,78
29/02/2024 14:19:34	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,77
29/02/2024 14:19:44	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,67
29/02/2024 14:21:47	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,66
29/02/2024 14:21:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/02/2024 14:22:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,56
29/02/2024 14:22:13	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,55
29/02/2024 14:22:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,45
29/02/2024 14:22:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,44
29/02/2024 14:22:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,43
29/02/2024 14:22:51	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	11,97
29/02/2024 14:23:08	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,40
29/02/2024 14:23:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,39
29/02/2024 14:23:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,38
29/02/2024 14:23:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,37
29/02/2024 14:23:47	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,36
29/02/2024 14:23:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,26
29/02/2024 14:24:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,25
29/02/2024 14:24:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,15
29/02/2024 14:24:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,14
29/02/2024 14:24:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,04
29/02/2024 14:24:48	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,00
29/02/2024 14:25:02	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,90
29/02/2024 14:25:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,89
29/02/2024 14:25:31	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,79
29/02/2024 14:25:52	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,78
29/02/2024 14:25:57	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,68
29/02/2024 14:26:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,65
29/02/2024 14:26:32	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,55
29/02/2024 14:26:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,54
29/02/2024 14:26:59	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,44
29/02/2024 14:27:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,40
29/02/2024 14:27:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,30
29/02/2024 14:27:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,29
29/02/2024 14:27:44	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,28
29/02/2024 14:28:05	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,27
29/02/2024 14:28:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,17
29/02/2024 14:28:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,16
29/02/2024 14:28:33	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,06
29/02/2024 14:28:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,04
29/02/2024 14:28:59	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,03

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

29/02/2024 14:30:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO

29/02/2024 14:31:00 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Item 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: pote	Marca: Doriana	Modelo: Pote
Descrição: Margarina cremosa com sal – Ingredientes: óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas**, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6 e b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitina de soja** e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno. alérgicos: contém derivados de soja e derivados de leite. não contém glúten. contém lactose. - Informações nutricionais mínimas - NUTRIENTE/PORÇÃO (100g)/PORÇÃO (10g)/% VD: Valor Energético (kcal)/722/72/4%; Carboidratos (g)/0,4/0/0; Açúcares Totais (g)/0,4/0; Açúcares Adicionados (g)/0,1/0/0; Proteínas (g)/0/0/0; Gorduras Totais (g)/80/8/12%; Gorduras Saturadas (g)/24/2,4/12%; Gordura Trans (g)/1,3/0,1/5%; Gorduras Monoinstauradas (g)/18/1,8/9%; Gorduras Poliinsaturadas (g)/38/3,8/19%; Ácido Linoléico (Ômega 6) (g)/33/3,3/18; Ácido Linolênico (Ômega 3)(g)/3/0,3/0; Colesterol (mg) 0/0/0; Fibra Alimentar (g)/0/0/0; Sódio (mg) 580/58/3%; Vitamina A (µg)/450/45/6%; Vitamina B1 (mg)/1,8/0,18/15%; Vitamina B6 (mg)/2/0,2/15%; Vitamina B12 (µg)/3,6/0,36/15%; Selênio (µg)/51/5,1/9%. - Pote com no mínimo 500g.			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 6,39	Valor Total: 2.556,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	131	32.602.152/0001-50	9,48	6,39		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	060	28.965.669/0001-37	9,48	6,40	0,16	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	018	15.413.146/0001-36	9,49	6,62	3,44	Sim
4 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	058	21.016.690/0001-47	9,49	9,49	43,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOEMA COMERCIAL LTDA.	046	03.134.867/0001-28	9,00	9,00		Sim
BOKAS MAGAZINE LTDA	021	22.462.857/0001-66	9,48	9,48	5,3333	Sim
DIMIPEL LTDA ME	035	13.751.798/0001-55	9,49	9,49	0,1055	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/02/2024 15:09:20 PUBLICADO

19/02/2024 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/02/2024 13:34:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.

29/02/2024 13:35:09 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIMIPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não manifestou em campo próprio da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA - Anexo III, deste Edital que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, descumprindo o item 2.5.3 do edital.

29/02/2024 13:35:24 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MOEMA COMERCIAL LTDA. desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.

29/02/2024 13:56:08 DISPUTA

29/02/2024 13:56:08 LANCE DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 035) 9,49

29/02/2024 13:56:08 LANCE D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018) 9,49

29/02/2024 13:56:08 LANCE BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 021) 9,48

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 13:56:08	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	9,49
29/02/2024 13:56:08	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 046)	9,00
29/02/2024 13:56:08	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	9,48
29/02/2024 13:56:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	9,48
29/02/2024 13:56:19	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	9,47
29/02/2024 13:56:42	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	9,37
29/02/2024 13:57:02	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	9,35
29/02/2024 13:57:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	9,25
29/02/2024 13:57:36	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	9,24
29/02/2024 13:57:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	9,14
29/02/2024 13:57:54	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	9,13
29/02/2024 13:58:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	9,03
29/02/2024 13:58:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	9,02
29/02/2024 13:59:15	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	8,99
29/02/2024 13:59:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	8,92
29/02/2024 13:59:28	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	8,90
29/02/2024 13:59:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	8,80
29/02/2024 14:00:05	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	8,79
29/02/2024 14:00:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	8,78
29/02/2024 14:00:51	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	8,77
29/02/2024 14:03:02	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	8,75
29/02/2024 14:03:15	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	8,74
29/02/2024 14:03:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	8,64
29/02/2024 14:03:35	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	8,63
29/02/2024 14:03:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	6,62
29/02/2024 14:04:09	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	6,60
29/02/2024 14:04:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/02/2024 14:04:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	6,52
29/02/2024 14:04:21	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	6,50
29/02/2024 14:04:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 060)	6,40
29/02/2024 14:04:41	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	6,39
29/02/2024 14:06:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/02/2024 14:06:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI			
29/02/2024 14:06:41	HABILITAÇÃO		
29/02/2024 14:11:49	MENSAGEM	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	
Boa tarde Sr Pregoeiro! Será necessário o envio no físicos dos documentos originais?			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Item 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: kg	Marca: DO LAR	Modelo:
Descrição: Pão francês - pão de sal com peso aproximado de 50g cada, acondicionados em embalagens plásticas. Não é permitido em hipótese alguma o armazenamento e transporte do mesmo em caixas de papelão. O pão deverá estar fresco no ato da entrega.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 17,98	Valor Total: 53.940,00	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	094	28.965.669/0001-37	17,98	17,98		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/02/2024 15:09:20	PUBLICADO					
19/02/2024 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
29/02/2024 13:56:09	DISPUTA					
29/02/2024 13:56:09	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 094)				17,98
29/02/2024 14:06:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO						
29/02/2024 14:06:15	HABILITAÇÃO					

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024

Processo Administrativo Nº 11/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 19/02/2024 15:09:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/02/2024 14:50:22	CADASTRO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
27/02/2024 13:24:29	CADASTRO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO
28/02/2024 11:44:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
28/02/2024 14:20:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO
28/02/2024 14:56:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMPEL LTDA ME
28/02/2024 15:03:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMPEL LTDA ME
28/02/2024 15:05:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MOEMA COMERCIAL LTDA.
28/02/2024 15:18:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOEMA COMERCIAL LTDA.
28/02/2024 16:46:17	CADASTRO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
28/02/2024 16:52:36	CADASTRO DE PROPOSTA	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
28/02/2024 17:06:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
29/02/2024 10:22:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
29/02/2024 11:48:29	CADASTRO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
29/02/2024 11:49:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
29/02/2024 13:02:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados. Iniciaremos a análise de propostas. Avisaremos 10 minutos antes de começar a disputa.		
29/02/2024 13:45:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Em 10 minutos começaremos a disputa.		
29/02/2024 13:55:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a disputa.		
29/02/2024 14:59:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Documentações conferidas. Está aberto o prazo para manifestações de recurso.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Item 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: litro	Marca: QUATA	Modelo:
Descrição: Leite integral - embalagem 1 litro - Leite integral e estabilizantes: citrato de sódio, tritosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Informação nutricional, porção de 200 ml (01 copo). Valor energético: 118Kcal; carboidratos: 10g; Proteínas: 6,0g; Gorduras totais: 6,0g; Gorduras saturadas: 4,0g; Fibra alimentar: 0; Sódio: 120mg; cálcio: 240mg.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 4,03	Valor Total: 10.075,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	034	28.965.669/0001-37	6,69	4,03		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	132	15.413.146/0001-36	6,70	4,13	2,48	Sim
3 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	015	21.016.690/0001-47	6,70	6,30	52,54	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOEMA COMERCIAL LTDA.	072	03.134.867/0001-28	6,00	6,00		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

BOKAS MAGAZINE LTDA	083	22.462.857/0001-66	6,49	6,49	8,1667	Sim
DIMIPEL LTDA ME	080	13.751.798/0001-55	6,70	6,70	3,2357	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/02/2024 15:09:20	PUBLICADO					
19/02/2024 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
29/02/2024 13:24:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.						
29/02/2024 13:27:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
DIMIPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não manifestou em campo próprio da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA - Anexo III, deste Edital que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, descumprindo o item 2.5.3 do edital.						
29/02/2024 13:28:03	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
MOEMA COMERCIAL LTDA. desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.						
29/02/2024 13:56:04	DISPUTA					
29/02/2024 13:56:04	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 080)				6,70
29/02/2024 13:56:04	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				6,70
29/02/2024 13:56:04	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 072)				6,00
29/02/2024 13:56:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)				6,69
29/02/2024 13:56:04	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 083)				6,49
29/02/2024 13:56:04	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				6,70
29/02/2024 13:58:18	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				6,68
29/02/2024 13:59:01	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)				6,58
29/02/2024 14:00:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				6,57
29/02/2024 14:00:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)				6,47
29/02/2024 14:02:49	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				6,50
29/02/2024 14:02:56	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				6,45
29/02/2024 14:03:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)				6,35
29/02/2024 14:03:50	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				6,34
29/02/2024 14:04:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)				6,24
29/02/2024 14:04:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
29/02/2024 14:04:32	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				6,30
29/02/2024 14:05:28	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				6,20
29/02/2024 14:05:36	MENSAGEM	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 083)				
PORQUE FUI DESCLASSIFICADO?						
29/02/2024 14:05:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)				6,10
29/02/2024 14:06:02	MENSAGEM	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 083)				
ANEXEI A FICHA TECNICA CONFORME O PEDIDO SEM IDENTIFICAR						
29/02/2024 14:06:13	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				6,09
29/02/2024 14:06:30	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)				5,99
29/02/2024 14:06:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				5,98
29/02/2024 14:07:06	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)				5,88
29/02/2024 14:07:24	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)				5,87

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 14:07:29	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,77
29/02/2024 14:07:35	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,76
29/02/2024 14:07:42	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,66
29/02/2024 14:07:47	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,65
29/02/2024 14:07:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,55
29/02/2024 14:07:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,54
29/02/2024 14:08:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,44
29/02/2024 14:08:12	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,43
29/02/2024 14:08:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,33
29/02/2024 14:08:20	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,30
29/02/2024 14:08:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,20
29/02/2024 14:08:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,19
29/02/2024 14:08:40	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	5,09
29/02/2024 14:08:48	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	5,08
29/02/2024 14:08:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,98
29/02/2024 14:08:57	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,90
29/02/2024 14:09:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,80
29/02/2024 14:09:15	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,79
29/02/2024 14:09:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,69
29/02/2024 14:09:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,68
29/02/2024 14:09:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,58
29/02/2024 14:09:51	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,57
29/02/2024 14:09:57	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,47
29/02/2024 14:10:03	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,46
29/02/2024 14:10:10	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,36
29/02/2024 14:10:21	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,35
29/02/2024 14:10:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,25
29/02/2024 14:10:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,24
29/02/2024 14:10:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,14
29/02/2024 14:11:09	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	4,13
29/02/2024 14:11:15	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 034)	4,03
29/02/2024 14:11:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL. O arquivo Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL deve ser inserido em aba distinta dos documentos conforme item 5 e subitens do edital.			
29/02/2024 14:13:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
29/02/2024 14:13:15	HABILITAÇÃO		
29/02/2024 14:59:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/02/2024 15:14:30	EM ADJUDICAÇÃO		
29/02/2024 15:53:58	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Item 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Item: 2 Unidade: pote Marca: ORIGINAL DE MINAS Modelo:
 Descrição: Manteiga de primeira qualidade com sal - Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural urucum - Informações nutricionais mínimas: Valor energético (kcal): 100g/772; 10g/77; %VD*/4 - Gorduras totais (g): 100g/86; 10g/8,6; %VD*/13 - Gorduras saturadas (g): 100g/57; 10g/5,7; %VD*/29 - Sódio (mg): 100g/414; 10g/41; %VD*/2. Sem glúten - Pote com no mínimo 200g.
 Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 8,03 **Valor Total:** 10.037,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	023	28.965.669/0001-37	11,98	8,03		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	052	15.413.146/0001-36	11,99	8,04	0,12	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	022	03.134.867/0001-28	11,00	11,00	36,82	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	065	22.462.857/0001-66	11,90	11,90	8,18	Sim
5 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	092	21.016.690/0001-47	11,99	11,97	0,59	Sim
6 DIMIPEL LTDA ME	110	13.751.798/0001-55	11,99	11,99	0,17	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/02/2024 15:09:20	PUBLICADO					
19/02/2024 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
29/02/2024 13:32:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.						
29/02/2024 13:32:54	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
DIMIPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não manifestou em campo próprio da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA - Anexo III, deste Edital que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, descumprindo o item 2.5.3 do edital.						
29/02/2024 13:33:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
MOEMA COMERCIAL LTDA. desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.						
29/02/2024 13:33:40	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA desclassificado. Motivo: Item ofertado não atende as especificações do requisitado no edital, especialmente na quantidade de sódio.						
29/02/2024 13:56:05	DISPUTA					
29/02/2024 13:56:05	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 065)				11,90
29/02/2024 13:56:05	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 110)				11,99
29/02/2024 13:56:05	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 092)				11,99
29/02/2024 13:56:05	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 022)				11,00
29/02/2024 13:56:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)				11,98
29/02/2024 13:56:05	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				11,99
29/02/2024 13:58:23	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				11,95
29/02/2024 13:59:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)				11,85
29/02/2024 14:00:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				11,84
29/02/2024 14:00:49	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)				11,74
29/02/2024 14:02:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				11,70
29/02/2024 14:03:16	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 023)				11,60
29/02/2024 14:03:54	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				11,59

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 14:04:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	11,49
29/02/2024 14:04:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/02/2024 14:05:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	11,40
29/02/2024 14:05:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	11,30
29/02/2024 14:06:19	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	11,29
29/02/2024 14:06:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	11,19
29/02/2024 14:07:03	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	11,18
29/02/2024 14:07:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	11,08
29/02/2024 14:07:30	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	11,07
29/02/2024 14:07:37	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,97
29/02/2024 14:07:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,95
29/02/2024 14:07:49	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,85
29/02/2024 14:07:53	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,84
29/02/2024 14:08:02	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,74
29/02/2024 14:08:06	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,73
29/02/2024 14:08:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,63
29/02/2024 14:08:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,60
29/02/2024 14:08:20	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,50
29/02/2024 14:08:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,49
29/02/2024 14:08:36	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,39
29/02/2024 14:08:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,38
29/02/2024 14:08:45	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,28
29/02/2024 14:08:50	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,20
29/02/2024 14:09:05	MENSAGEM	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,20.	
29/02/2024 14:09:43	MENSAGEM	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052) senhor pregoeiro, peço cancelamento do ultimo lance	
29/02/2024 14:10:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
29/02/2024 14:10:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	
29/02/2024 14:10:51	HABILITAÇÃO		
29/02/2024 14:12:18	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO BOKAS MAGAZINE LTDA reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
29/02/2024 14:12:18	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/02/2024 14:12:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Retroação de disputa. Motivo: Cancelamento de lance.	
29/02/2024 14:12:19	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
29/02/2024 14:12:19	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO MOEMA COMERCIAL LTDA. reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
29/02/2024 14:12:19	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO DIMIPEL LTDA ME reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
29/02/2024 14:13:46	DISPUTA		
29/02/2024 14:13:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 052 no valor de 0,20 foi cancelado.	

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 14:14:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Cancelado.

29/02/2024 14:14:16	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,27
29/02/2024 14:14:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,17
29/02/2024 14:14:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,10
29/02/2024 14:14:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	10,00
29/02/2024 14:15:32	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,99
29/02/2024 14:15:38	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,89
29/02/2024 14:17:42	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,88
29/02/2024 14:17:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,78
29/02/2024 14:19:34	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,77
29/02/2024 14:19:44	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,67
29/02/2024 14:21:47	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,66
29/02/2024 14:21:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/02/2024 14:22:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,56
29/02/2024 14:22:13	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,55
29/02/2024 14:22:26	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,45
29/02/2024 14:22:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,44
29/02/2024 14:22:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,43
29/02/2024 14:22:51	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	11,97
29/02/2024 14:23:08	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,40
29/02/2024 14:23:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,39
29/02/2024 14:23:37	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,38
29/02/2024 14:23:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,37
29/02/2024 14:23:47	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,36
29/02/2024 14:23:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,26
29/02/2024 14:24:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,25
29/02/2024 14:24:27	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,15
29/02/2024 14:24:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,14
29/02/2024 14:24:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	9,04
29/02/2024 14:24:48	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	9,00
29/02/2024 14:25:02	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,90
29/02/2024 14:25:26	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,89
29/02/2024 14:25:31	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,79
29/02/2024 14:25:52	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,78
29/02/2024 14:25:57	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,68
29/02/2024 14:26:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,65
29/02/2024 14:26:32	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,55
29/02/2024 14:26:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,54
29/02/2024 14:26:59	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,44
29/02/2024 14:27:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,40
29/02/2024 14:27:23	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,30
29/02/2024 14:27:40	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,29
29/02/2024 14:27:44	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,28

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 14:28:05	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,27
29/02/2024 14:28:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,17
29/02/2024 14:28:22	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,16
29/02/2024 14:28:33	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,06
29/02/2024 14:28:45	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,04
29/02/2024 14:28:59	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 023)	8,03
29/02/2024 14:30:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
29/02/2024 14:31:00	HABILITAÇÃO		
29/02/2024 14:59:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/02/2024 15:14:31	EM ADJUDICAÇÃO		
29/02/2024 15:53:58	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Item 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: pote	Marca: Doriana	Modelo: Pote
<p>Descrição: Margarina cremosa com sal – Ingredientes: óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas**, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6 e b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitina de soja** e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno. alérgicos: contém derivados de soja e derivados de leite. não contém glúten. contém lactose. - Informações nutricionais mínimas - NUTRIENTE/PORÇÃO (100g)/PORÇÃO (10g)/% VD: Valor Energético (kcal)/722/72/4%; Carboidratos (g)/0,4/0/0; Açúcares Totais (g)/0,4/0; Açúcares Adicionados (g)/0,1/0/0; Proteínas (g)/0/0/0; Gorduras Totais (g)/80/8/12%; Gorduras Saturadas (g)/24/2,4/12%; Gordura Trans (g)/1,3/0,1/5%; Gorduras Monoinsaturadas (g)/18/1,8/9%; Gorduras Poliinsaturadas (g)/38/3,8/19%; Ácido Linoléico (Ômega 6) (g)/33/3,3/18; Ácido Linolênico (Ômega 3)(g)/3/0,3/0; Colesterol (mg) 0/0/0; Fibra Alimentar (g)/0/0/0; Sódio (mg) 580/58/3%; Vitamina A (µg)/450/45/6%; Vitamina B1 (mg)/1,8/0,18/15%; Vitamina B6 (mg)/2/0,2/15%; Vitamina B12 (µg)/3,6/0,36/15%; Selênio (µg)/51/5,1/9%. - Pote com no mínimo 500g.</p>			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,39	Valor Total: 2.556,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	131	32.602.152/0001-50	9,48	6,39		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	060	28.965.669/0001-37	9,48	6,40	0,16	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	018	15.413.146/0001-36	9,49	6,62	3,44	Sim
4 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	058	21.016.690/0001-47	9,49	9,49	43,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOEMA COMERCIAL LTDA.	046	03.134.867/0001-28	9,00	9,00		Sim
BOKAS MAGAZINE LTDA	021	22.462.857/0001-66	9,48	9,48	5,3333	Sim
DIMIPEL LTDA ME	035	13.751.798/0001-55	9,49	9,49	0,1055	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/02/2024 15:09:20	PUBLICADO
19/02/2024 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/02/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

29/02/2024 13:34:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.				
29/02/2024 13:35:09	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
DIMIPEL LTDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não manifestou em campo próprio da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA - Anexo III, deste Edital que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, descumprindo o item 2.5.3 do edital.				
29/02/2024 13:35:24	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
MOEMA COMERCIAL LTDA. desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL.				
29/02/2024 13:56:08	DISPUTA			
29/02/2024 13:56:08	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 035)		9,49
29/02/2024 13:56:08	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)		9,49
29/02/2024 13:56:08	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)		9,49
29/02/2024 13:56:08	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 046)		9,00
29/02/2024 13:56:08	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 021)		9,48
29/02/2024 13:56:08	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		9,48
29/02/2024 13:56:08	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		9,48
29/02/2024 13:56:19	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		9,47
29/02/2024 13:56:42	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		9,37
29/02/2024 13:57:02	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		9,35
29/02/2024 13:57:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		9,25
29/02/2024 13:57:36	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		9,24
29/02/2024 13:57:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		9,14
29/02/2024 13:57:54	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		9,13
29/02/2024 13:58:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		9,03
29/02/2024 13:58:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)		9,02
29/02/2024 13:59:15	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		8,99
29/02/2024 13:59:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		8,92
29/02/2024 13:59:28	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		8,90
29/02/2024 13:59:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		8,80
29/02/2024 14:00:05	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		8,79
29/02/2024 14:00:44	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)		8,78
29/02/2024 14:00:51	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		8,77
29/02/2024 14:03:02	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)		8,75
29/02/2024 14:03:15	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		8,74
29/02/2024 14:03:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		8,64
29/02/2024 14:03:35	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		8,63
29/02/2024 14:03:59	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)		6,62
29/02/2024 14:04:09	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		6,60
29/02/2024 14:04:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
29/02/2024 14:04:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		6,52
29/02/2024 14:04:21	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		6,50
29/02/2024 14:04:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 060)		6,40
29/02/2024 14:04:41	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)		6,39
29/02/2024 14:06:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.				

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

29/02/2024 14:06:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI

29/02/2024 14:06:41 HABILITAÇÃO

29/02/2024 14:11:49 MENSAGEM G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 131)

Boa tarde Sr Pregoeiro! Será necessário o envio no físicos dos documentos originais?

29/02/2024 14:59:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/02/2024 15:14:31 EM ADJUDICAÇÃO

29/02/2024 15:53:58 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO

Item 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: kg Marca: DO LAR Modelo:
Descrição: Pão francês - pão de sal com peso aproximado de 50g cada, acondicionados em embalagens plásticas. Não é permitido em hipótese alguma o armazenamento e transporte do mesmo em caixas de papelão. O pão deverá estar fresco no ato da entrega.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 17,98 Valor Total: 53.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	094	28.965.669/0001-37	17,98	17,98		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/02/2024 15:09:20 PUBLICADO

19/02/2024 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/02/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/02/2024 13:56:09 DISPUTA

29/02/2024 13:56:09 LANCE EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 094)

17,98

29/02/2024 14:06:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO

29/02/2024 14:06:15 HABILITAÇÃO

29/02/2024 14:59:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/02/2024 15:14:31 EM ADJUDICAÇÃO

29/02/2024 15:53:58 ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024
Processo Administrativo Nº 11/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 19/02/2024 15:09:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/02/2024 15:54:01
Item 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: litro	Marca: QUATA	Modelo:
Descrição: Leite integral - embalagem 1 litro - Leite integral e estabilizantes: citrato de sódio, tritosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Informação nutricional, porção de 200 ml (01 copo). Valor energético: 118Kcal; carboidratos: 10g; Proteínas: 6,0g; Gorduras totais: 6,0g; Gorduras saturadas: 4,0g; Fibra alimentar: 0; Sódio: 120mg; cálcio: 240mg.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 4,03	Valor Total: 10.075,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	034	28.965.669/0001-37	6,69	4,03		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	132	15.413.146/0001-36	6,70	4,13	2,48	Sim
3 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	015	21.016.690/0001-47	6,70	6,30	52,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOEMA COMERCIAL LTDA.	072	03.134.867/0001-28	6,00	6,00		Sim
BOKAS MAGAZINE LTDA	083	22.462.857/0001-66	6,49	6,49	8,1667	Sim
DIMPEL LTDA ME	080	13.751.798/0001-55	6,70	6,70	3,2357	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/02/2024 15:54:02
Item 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: pote	Marca: ORIGINAL DE MINAS	Modelo:
Descrição: Manteiga de primeira qualidade com sal - Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural urucum - Informações nutricionais mínimas: Valor energético (kcal): 100g/772; 10g/77; %VD*/4 - Gorduras totais (g): 100g/86; 10g/8,6; %VD*/13 - Gorduras saturadas (g): 100g/57; 10g/5,7; %VD*/29 - Sódio (mg): 100g/414; 10g/41; %VD*/2. Sem glúten - Pote com no mínimo 200g.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 8,03	Valor Total: 10.037,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	023	28.965.669/0001-37	11,98	8,03		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	052	15.413.146/0001-36	11,99	8,04	0,12	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	022	03.134.867/0001-28	11,00	11,00	36,82	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	065	22.462.857/0001-66	11,90	11,90	8,18	Sim
5 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	092	21.016.690/0001-47	11,99	11,97	0,59	Sim
6 DIMPEL LTDA ME	110	13.751.798/0001-55	11,99	11,99	0,17	Sim

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/02/2024 15:54:02

Item 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: pote	Marca: Doriana	Modelo: Pote
Descrição: Margarina cremosa com sal – Ingredientes: óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas**, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6 e b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitina de soja** e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno. alérgicos: contém derivados de soja e derivados de leite. não contém glúten. contém lactose. - Informações nutricionais mínimas - NUTRIENTE/PORÇÃO (100g)/PORÇÃO (10g)/% VD: Valor Energético (kcal)/722/72/4%; Carboidratos (g)/0,4/0/0; Açúcares Totais (g)/0,4/0; Açúcares Adicionados (g)/0,1/0/0; Proteínas (g)/0/0/0; Gorduras Totais (g)/80/8/12%; Gorduras Saturadas (g)/24/2,4/12%; Gordura Trans (g)/1,3/0,1/5%; Gorduras Monoinsaturadas (g)/18/1,8/9%; Gorduras Poliinsaturadas (g)/38/3,8/19%; Ácido Linoléico (Ômega 6) (g)/33/3,3/18; Ácido Linolênico (Ômega 3)(g)/3/0,3/0; Colesterol (mg) 0/0/0; Fibra Alimentar (g)/0/0/0; Sódio (mg) 580/58/3%; Vitamina A (µg)/450/45/6%; Vitamina B1 (mg)/1,8/0,18/15%; Vitamina B6 (mg)/2/0,2/15%; Vitamina B12 (µg)/3,6/0,36/15%; Selênio (µg)/51/5,1/9%. - Pote com no mínimo 500g.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,39		Valor Total: 2.556,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	131	32.602.152/0001-50	9,48	6,39		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	060	28.965.669/0001-37	9,48	6,40	0,16	Sim
3 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	018	15.413.146/0001-36	9,49	6,62	3,44	Sim
4 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	058	21.016.690/0001-47	9,49	9,49	43,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOEMA COMERCIAL LTDA.	046	03.134.867/0001-28	9,00	9,00		Sim
BOKAS MAGAZINE LTDA	021	22.462.857/0001-66	9,48	9,48	5,3333	Sim
DIMIPEL LTDA ME	035	13.751.798/0001-55	9,49	9,49	0,1055	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/02/2024 15:54:02

Item 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: kg	Marca: DO LAR	Modelo:
Descrição: Pão francês - pão de sal com peso aproximado de 50g cada, acondicionados em embalagens plásticas. Não é permitido em hipótese alguma o armazenamento e transporte do mesmo em caixas de papelão. O pão deverá estar fresco no ato da entrega.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 17,98		Valor Total: 53.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	094	28.965.669/0001-37	17,98	17,98		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0025/2024 - Pregão Nº 11

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202402025

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO CNPJ Nº 28.965.669/0001-37, sediada à Av. Fernando Petronilho. 140, Centro, Pouso Alto / MG, 37.468-000, neste ato representada por EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO, portador do CPF 037.901.566-80.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0025/2024 - Pregão 11 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PÃES, MANTEIGA, MARGARINA E LEITE INTEGRAL PARA SEREM SERVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - SECRETARIA DE GOVERNO, OBRAS PÚBLICAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

2.2 – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, de forma parcelada e como requisitados, **diariamente**, nos endereços de cada secretaria conforme constar na Autorização de Fornecimento;

2.5.1.1 - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

2.5.2 - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

2.5.3 - Os produtos deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4 - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

2.5.5 - No ato da entrega dos produtos haverá **rígida conferência** da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

2.5.6 - A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

2.5.6.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.5.6.2 - Para o fornecimento de cada unidade administrativa será emitida uma nota de empenho da despesa que representará a efetiva contratação dos itens do objeto, conforme dispõe o art. 62 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

2.5.7 - Os servidores municipais responsáveis por cada secretaria serão responsáveis para receber os produtos e conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 29/02/2024 a 28/02/2025

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 74.052,50 (setenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

4.4 – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 - Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 - Rubrica(s) - 02.06.01.08.244.0007.2017.3.3.90.30, 02.11.01.12.122.0012.2044.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.30, 02.10.01.10.122.0011.2035.3.3.90.30

5.1.2 - Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Helena Ariane da Silva Santos**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **SILVANA MARIA FONSECA**

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

8.1.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 - A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Pouso Alto / MG, 29 de fevereiro de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO

EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0025/2024 - Pregão Nº 11

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202402026

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ Nº 32.602.152/0001-50, sediada à Travessa César Federici. 02, Centro, Cruzeiro / SP, 12.701-070, neste ato representada por GIOVANNA MENDES CHICARINO, portador do CPF 373.298.188-60.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0025/2024 - Pregão 11 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PÃES, MANTEIGA, MARGARINA E LEITE INTEGRAL PARA SEREM SERVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - SECRETARIA DE GOVERNO, OBRAS PÚBLICAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

2.2 – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, de forma parcelada e como requisitados, **diariamente**, nos endereços de cada secretaria conforme constar na Autorização de Fornecimento;

2.5.1.1 - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

2.5.2 - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

2.5.3 - Os produtos deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4 - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

2.5.5 - No ato da entrega dos produtos haverá **rígida conferência** da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

2.5.6 - A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

2.5.6.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.5.6.2 - Para o fornecimento de cada unidade administrativa será emitida uma nota de empenho da despesa que representará a efetiva contratação dos itens do objeto, conforme dispõe o art. 62 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

2.5.7 - Os servidores municipais responsáveis por cada secretaria serão responsáveis para receber os produtos e conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 29/02/2024 a 28/02/2025

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 2.556,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

4.4 – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 - Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 - Rubrica(s) - 02.06.01.08.244.0007.2017.3.3.90.30, 02.11.01.12.122.0012.2044.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.30, 02.10.01.10.122.0011.2035.3.3.90.30

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Helena Ariane da Silva Santos**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **SILVANA MARIA FONSECA**

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

8.1.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 - A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Pouso Alto / MG, 29 de fevereiro de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO LTDA

GIOVANNA MENDES CHICARINO

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____